

**Portaria nº272/2013
de 11/09/2013**

ALTERA PORTARIA Nº031/2011 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDEMAR JOSE NADAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho-LTCAT, firmado pelo Dr. Lenoir Tissiani Junior medico do trabalho CRM13709-SC, arquivado no Setor de Recursos Humanos. CONSIDERANDO que referido Laudo da conta de que o local de trabalho do servidor é insalubre em grau médio.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar gratificação de insalubridade, de grau máximo, para médio calculado sobre o menor vencimento do cargo efetivo do Quadro Geral de Pessoal, ao Servidor Público Municipal **EDEMAR JOSE NADAL**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 031/2011 de 02/02/2011.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 11 de setembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Setor de Recursos Humanos